



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 15

Recife, 25 de janeiro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
CODAI.....	5

REITORIA

PORTARIA Nº 43/2021-GR, de 25 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000480/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função pro tempore de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Ciência Florestal - DCFL, o(a) servidor(a) RUTE BERGER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1792631, conforme Despacho nº 79/2021-GR-UFRPE, de 21/01/2021, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 146/2017-GR, de 01/02/2017, Publicada no Boletim de Serviço Edição nº 5, 06/02/2017, e dispensar o(a) servidor(a) EMANUEL ARAUJO SILVA, Matrícula SIAPE nº 2245723, da função supracitada.

PORTARIA Nº 44/2021-GR, de 25 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017639/2020-75,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) CLAUDEMIR SANTOS DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1663626, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do(a) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) para o(a) Departamento de Qualidade de Vida (DQV), a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 46/2021-GR, de 25 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015013/2020-70,

RESOLVE:

DESIGNAR, para Executor e Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 02/2020, celebrado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) e a UFRPE, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA SIAPE Nº	DESIGNAÇÃO
DJALMA EUZEBIO SIMOES NETO	0140022	EXECUTOR
CELIA MARIA CARNEIRO DA SILVA	0383053	FISCAL

PORTARIA Nº 47/2021-GR, de 25 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000818/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Núcleo de Apoio ao Estudante do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (NAE/CODAI), o(a) servidor(a) CARLA CAROLINY DE ALMEIDA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1058082, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 856/2019-GR, de 05 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 117, de 05/07/2019, e dispensar o(a) servidor(a) KARINE KELLY CAVALCANTI OLIVEIRA FARIAS, matrícula SIAPE nº 1177333, da função supracitada.

Art. 3º - Também em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 220/2020-GR, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 30, de 18/02/2020, e dispensar o(a) servidor(a) CARLA CAROLINY DE ALMEIDA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1058082, da Função de Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) do Núcleo de Apoio ao Estudante do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (NAE/CODAI).

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 72/2021-PROGEPE, de 25 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016447/2020-55,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ALEXSANDRO BEZERRA CORREIA BILAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1241748, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 500/2020-CPPD, de 21/12/2020, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/02/2019 a 05/02/2021	06/02/2021

PORTARIA Nº 73/2021-PROGEPE, de 25 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016391/2020-15,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOAO BATISTA PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0472971, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 510/2020-CPPD, de 22/12/2020, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/02/2019 a 05/02/2021	06/02/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 002/2021-CODAI, de 25 de janeiro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) descritos para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente em Estágio Probatório do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, REVOGANDO a Portaria Nº. 017/2020-CODAI, de 11 de maio de 2020 publicada no Boletim de Serviço da UFRPE na Edição Nº 072, segunda-feira, 11 de maio de 2020.

Comissão de Avaliação de Desempenho Docente			Carga-horária Semanal
Presidente	Michel Saturnino Barboza	SIAPE nº 1581098	03 horas
Titular	João Antônio Gomes de Freitas	SIAPE nº 0385035	02 horas
Titular	Michele France Paula da Cruz	SIAPE nº 1058633	02 horas
Suplente	Luana Gomes Cordeiro de Araújo	SIAPE nº 1890638	02 horas

Art. 2. - Os servidores(as) cumprirão o mandato de 02 (dois) anos nas suas respectivas funções a partir de 25 de janeiro de 2021.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI